

PORTARIA Nº 0664/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 251/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/09/2025 À 18/09/2026	
FORNECEDOR: MEDINEL - MEDICINA INTENSIVA NEONATAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800	Marilene Canossa - Matrícula: 132151
CONTRATO Nº 133/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/09/2025 À 10/09/2026	
FORNECEDOR: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63794	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciano Mafioleti - Matrícula: 319608	Walder de Oliveira Rocha - Matrícula: 299109
CONTRATO Nº 154/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/07/2025 À 27/07/2026	
FORNECEDOR: CECI - CENTRO ESPECIALIZADO EM CANCER INFANTO-JUVENIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Roseli Gomes - Matrícula: 333239	Cleria Aparecida da Silva Rulim - Matrícula: 295872
CONTRATO Nº 175/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/09//2025 À 14/09/2026	
FORNECEDOR: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - SAF	
Juliana Almeida Silva Fernandes - Matrícula: 125348	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Cilene Latorraca Oliveira - Matrícula: 345293	Renata Milanello - Matrícula: 298433

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)